



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Ferramentas de Verificação

- Lista de presença/ Fotos
- Avaliação oral e escrita
- Atividades lúdicas e práticas
- Reunião com os pais

3. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Será aplicada avaliação com os usuários para saber se houve evolução, ou o que precisa ser trabalhado, em seguida será realizada reunião com os pais e ou responsável legal para passar o resultado da avaliação, orientações necessárias e troca de informações.

4. Recursos Humanos

Formação profissional	Função do projeto	Nº de horas/mês	Vínculo
Instrutor de Libras e ou Intérprete de Libras	Ensinar a Língua de Sinais para iniciantes e aprimorar o vocabulário dos alunos que já são usuários.	40h.	MEI
			3.400,00